



## PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

## Secretaria de Governo

## PORTARIA Nº 1.093, de 03 de setembro de 2020. (\*)

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais e, conforme o preceituado no art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

## RESOLVE:

a) Designar os servidores abaixo mencionados para, sem prejuízo das atribuições afetas as suas respectivas funções, constituírem, sob a presidência do primeiro, delegando, aos mesmos, os poderes contidos no art. 6º do Decreto Municipal nº 3.534, de 27 de março de 2017, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, objetivando o processamento e julgamento das licitações a serem perpetradas pela Administração Municipal no decorrer de 2020:

- RENATO RIBEIRO GOIVINHO – R.G. nº 30.277.747-7 SSP/SP;

- RAFAEL BELLUCO GUERRINI – R.G. nº 50.322.616-6 SSP/SP;

- LUCIANO SENA CAXIAS DE ARAÚJO – R.G. Nº 62.768.077-X SSP/SP;

- NAYMA TICIANE DE ALMEIDA PESSIN – R.G. nº 41.571.803-X SSP/SP;

- ARIANA APARECIDA DE ALMEIDA- R.G. nº 33.144.567-0 SSP/SP;

- GUILHERME GARCIA SILVA- R.G. nº 48.708.499-8 SSP/SP.

b) Designar para suplentes da aludida comissão os servidores seguintes:

- RICARDO MOREIRA BARBOSA – R.G. Nº 37.681.076-2 SSP/SP;

- ALINE FERNANDAARRUDA LEITE – R.G. Nº 30.961.640-2 SSP/SP;

- MARISA APARECIDA RISSATTI – R.G. nº 17.760.047-0 SSP/SP.

c) Substituirá o presidente, no caso de impedimento ou

ausência, e suceder-lhe-á, no de vaga, o membro imediato na ordem de designação, subindo pela mesma ordem o respectivo suplente.

d) Fica revogada a Portaria nº 395, de 16 de abril de 2020.

(\*) Republicada por ter contido incorreções na edição nº 540, de 03/09/2020, deste Jornal.

Secretaria de Administração e Finanças -  
Departamento de Fiscalização Tributária

## EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme artigo 69 da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos art. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4, de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências, e em virtude da emissão do(s) respectivo(s) Termo(s) de Fiscalização, o(s) qual(is) constatou(aram) que a(s) empresa(s) não se encontra(m) mais exercendo sua(s) atividade(s), por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no cadastro fiscal mobiliário da(s) empresa(s) relacionada(s):

- Protocolo Nº 17808/2019, cadastro de Nº 550518833, em nome da empresa RAUL EDUARDO MALACHIAS DA SILVA 40149407807, Rua Fortunato Antonio Chiurato, nº 196, Bairro Jd. Planalto, Termo de Fiscalização Nº 243/2020 de 02/07/2020.

- Protocolo Nº 18216/2019, cadastro de Nº 550518858, em nome da empresa SIMONE DE OLIVEIRA 08221579858, Rua José do Couto Menezes, nº 235, Bairro Jd. Boa Vista, Termo de Fiscalização Nº 245/2020 de 03/07/2020.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 03 de setembro de 2020.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

## EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme artigo 69 da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos art. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4, de 20 de dezembro de 1.991, que institui

o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências, e em virtude da emissão do(s) respectivo(s) Termo(s) de Fiscalização, o(s) qual(is) constatou(aram) que a(s) empresa(s) não se encontra(m) mais exercendo sua(s) atividade(s), por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no cadastro fiscal mobiliário da(s) empresa(s) relacionada(s):

- Protocolo Nº 14587/2019, inscrição de Nº 200264755, em nome da empresa MOTOPRESS TRANSPORTES & ENTREGAS RAPIDAS LTDA, Rua Julio Frank, nº 1402, Bairro Centro, Termo de Fiscalização Nº 55/2020 de 22/01/2020.

Informamos ainda a existência de débitos em aberto em nome da(s) empresa(s) junto a esta municipalidade.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 03 de setembro de 2.020.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

#### **EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

Conforme artigo 69 da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos art. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4, de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências, e em virtude da emissão do(s) respectivo(s) Termo(s) de Fiscalização, o(s) qual(is) constatou(aram) que a(s) empresa(s) não se encontra(m) mais exercendo sua(s) atividade(s), por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no cadastro fiscal mobiliário da(s) empresa(s) relacionada(s):

- Protocolo Nº 3062/2020, inscrição de Nº 550519158, em nome da empresa MARIA ROSA OLIVEIRA REIS 81764529553, Rua Macieira, nº 225; Apto. 304 / 4 Pav / Bl. 1 / Ed. Amoreira - Bairro Roseira (Cima), Termo de Fiscalização Nº 241/2020 de 29/06/2020.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 03 de setembro de 2.020.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

#### **EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

Conforme artigo 67, § 4º, da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos art. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá

outras providências, por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), Foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no cadastro fiscal mobiliário do(s) autônomo(s) relacionado(s), em virtude de ter(em) o(s) mesmos deixado de recolher os tributos por 02 (dois) anos consecutivos ou mais ou não ter(em) sido encontrado(s) no(s) endereço(s) fornecido(s) a esta repartição:

-Protocolo Nº 3772/2019, cadastro de Nº 550514265, em nome do(a) Autônomo(a) PAULO CESAR LUCINDO DE ABREU, Rua Cândido Bueno, nº 1299; Piso II / Sala 03, Bairro Centro, conforme constatação realizada em 01/06/2020.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 03 de setembro de 2020.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

### **Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Licitações e Contratos**

#### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2020 – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2020, cujo objeto é a aquisição materiais diversos para manutenção de prédios (Conduite, tabua, massa para drywall, parafusos, arames, etc), conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 22 de setembro de 2020, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)). O Edital completo poderá ser consultado e adquirido nos sites [www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) a partir do dia 09 de setembro de 2020. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: [aline\\_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:aline_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br).

Jaguariúna, 04 de setembro de 2020.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

#### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2020**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta e análise físico-química e

microbiológica de água bruta e água potável, conforme demais especificações descritas no Edital. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 24 de setembro de 2020, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)). O Edital completo poderá ser consultado e adquirido nos sites [www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) a partir do dia 09 de setembro de 2020. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: [esther@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:esther@jaguariuna.sp.gov.br).

Jaguariúna, 04 de setembro de 2020.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2020**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2020, cujo objeto a aquisição de 01 (um) veículo 0 km tipo minivan, conforme demais especificações descritas no Edital. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 25 de setembro de 2020, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)). O Edital completo poderá ser consultado e adquirido nos sites [www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) a partir do dia 09 de setembro de 2020. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: [renato\\_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:renato_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br).

Jaguariúna, 04 de setembro de 2020.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018**

Contrato nº 120/2018

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Central das Bombas Comércio e Serviços Ltda. - EPP – CNPJ 05.304.734/0001-88

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas bombas e motores do Departamento de Tratamento e Abastecimento de Água.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 05 de setembro de 2020.

Valor Global: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta e mil reais).

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 03 de setembro de 2020

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Gabinete

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020**

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Bruno Petinatti ME. - CNPJ: 15.025.806/0001-01.

Objeto: Aquisição de Materiais diversos. - Itens: 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 52.

Vigência: 30 (trinta) dias.

Valor Total: R\$ 5.406,79.

Secretaria de Gabinete, 19 de agosto de 2020

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Gabinete



## Secretaria de Educação

**Prefeitura do Município de Jaguariúna**

R.: Alfredo Bueno, 1235 - Centro - CEP: 13.910-027 - Jaguariúna/SP - Tel.(19) 3867-9700 - Fax (19) 3867-2856

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO INTERNO DE  
PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO / 2020RELAÇÃO DE INSCRITOS

- A Secretaria Municipal de Educação, torna pública e relação de inscritos do Processo de Credenciamento Interno de Professor Coordenador Pedagógico.
- O prazo para recursos será de dois dias (08 e 09/09/2020), através do e-mail carlosadm@jaguariuna.sp.gov.br

NOME	R.G.	CARGO PÚBLICO	DISCIPLINA	DEFERIDA	INDEFERIDA
Dênis Renato Coradi de Freitas	20.775.498-6	PEB II	L.P.	X	
Eliane Cristina Prudêncio Silva	26.792.783-6	PEB I - INFANTIL	-	X	
Fabiana Lopes da Silva Santos	30.726.399-X	PEB I - INFANTIL	-		X
Giselle Domingues Vieira	25.075.319-4	PEB I - INFANTIL	-	X	
Helena Gonçalves da Silva Wolf	28.640.103-4	PEB II	L.P.	X	
Juliana Aparecida Oliveira Preto	28.144.235-6	PEB I - FUNDAMENTAL	-	X	
Juliana dos Santos Tonhati	32.227.068-6	PEB I - INFANTIL	-	X	
Márcia Renata Ventura Bruno	17.565.007-X	PEB I - FUNDAMENTAL	-	X	
Sue Ellen Santos da Cruz	23.712.254-6	PEB II	L.P.	X	
Wilza Carla Vilaça Machado	26.244.792-7	PEB I - EJA	-	X	

Jaguariúna, 04 de Setembro de 2020

**Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa**  
Secretária de Educação